



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO N.º 078 /2020

RETIRADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA

DE 31/03/2020

Assinatura

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE AJUSTE O VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A MAIS NO VALOR JÁ PAGO POR UM PERÍODO DE 90 DIAS AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA GIRA RENDA.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que ajuste o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a mais no valor já pago por um período de 90 dias as famílias cadastradas no programa Gira Renda.**

**JUSTIFICATIVA**

O Gira Renda é um programa de transferência de renda municipal, desenvolvido pela Prefeitura de Parauapebas e destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

---

Diante da pandemia causada pela contaminação do **COVID-19**, o custo de vida majorou causado pelo reajuste de preço de vários produtos, que compõe a cesta básica do consumidor brasileiro.

Pedimos ao senhor prefeito que ajuste o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a mais no valor já pago por um período de 90 dias as famílias cadastradas no programa Gira Renda.

Dessa feita, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução deste objeto, razão pela qual solicito análise por parte do executivo municipal.

**Espero sensibilizar os nobres pares a aprovar a presente proposição que é de grande alcance social.**

Parauapebas 20 de março 2020.

---

**ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

Vereador do PSB